INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DO

PACTUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 50.225.583/0001-27

("Fundo")

.....

Pelo presente instrumento particular, a **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** devidamente inscrita no CNPJ sob n° 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.372, 12º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório, n° 12.691, de 16 de novembro de 2012, ("Administradora"), vêm, por meio deste instrumento particular, expor e ajustar o que segue:

CONSIDERANDO:

(i) Que em 09 de janeiro de 2026 foi realizada Assembleia Geral Especial de Cotistas por meio da qual os cotistas aprovaram, de acordo com os quóruns previstos no regulamento do Fundo ("Regulamento"): **(i)** substituição da gestão do Fundo da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n° 67.030.395/0001-46 ("Atual Gestora") para **SMART AGRO INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.264.093/0001-80 ("Nova Gestora"), com a consequente alteração no Regulamento; e **(ii)** alteração da Taxa de Gestão; e (iii) a autorização à Administradora e à Gestora para realizarem todas as medidas necessárias, caso o item anterior seja aprovado.

(ii) Que foi verificada a necessidade de correção do Regulamento, exclusivamente para incluir a qualificação completa da Nova Gesotra.

RESOLVEM, por meio deste instrumento particular, alterar o Regulamento datado de 13 de janeiro de 2026, exclusivamente para incluir a qualificação completa da Nova Gestora, o qual passará a vigorar nos termos do Anexo I deste instrumento.

Permanecem ratificados todos os demais itens e disposições do Regulamento que não tenham sido alterados pelo presente instrumento, o qual passará a vigorar na data de sua assinatura.

O presente instrumento é firmado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

PACTUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 50.225.583/0001-27

ANEXO I DO INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR

REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026

REGULAMENTO DO
PACTUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 50.225.583/0001-27

Vigente à partir de

03 de fevereiro de 2026.